



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA - SECPRE**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Portaria Nº 2124/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 14 de julho de 2020

Prorroga, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí, regime de Plantão Extraordinário, instituído pelas Resoluções nº 313, 314, 318 e 322 do Conselho Nacional de Justiça

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, e o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, DESEMBARGADOR HILO DE ALMEIDA SOUSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;**

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 322 do Conselho Nacional de Justiça que determinou que a retomada dos trabalhos presenciais observassem as condições sanitárias e de atendimento de saúde pública local;

**CONSIDERANDO** o [Decreto nº 19.085, de 07 de julho de 2020](#), editado pelo Governador do Estado, que aprova o calendário de retomada gradual das atividades econômicas e sociais em que ficou estabelecido, nos termos do Anexo Único, Grupo II, item 1.2, que a administração pública poderá retornar às atividades presenciais a partir de 10 de agosto de 2020;

**CONSIDERANDO** as deliberações do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria nº 1102/2020 e pela Portaria nº 1127/2020;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º.** Prorrogar para o dia 09 de agosto de 2020 o prazo de vigência da Portaria Nº 1963/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 26 de junho de 2020, da Portaria Nº 1764/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 09 de junho de 2020, da Portaria nº 1547/2020, de 25 de maio de 2020, da Portaria nº 1402/2020, de 08 de maio de 2020, da Portaria Nº 1399/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 07 de maio de 2020, da Portaria nº 1292/2020-PJPI/TJPI/SECPRE, de 22 de abril de 2020, e da Portaria Nº 1020/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 20 de março de 2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Presidente do TJ/PI

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Corregedor Geral da Justiça